



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
PODER LEGISLATIVO

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 061/2024**

Retifica-se o presente termo, haja vista o equívoco na data informada na Portaria nº 061/2024, referente a função de gestora/ fiscal do Contrato nº 009/2024 do processo administrativo para contratação de empresa para adequação/ melhoria das instalações elétricas e adequação de acessibilidade, adequação da instalação de combate a incêndio na Câmara Municipal de Extremoz publicado no Diário Oficial da FECAM Nº 2020, de 31 de outubro de 2024, página 39/40, de modo que:

**ONDE SE LÊ:**

Presidência da Câmara de Extremoz/RN, 14 de junho de 2024

**LEIA-SE:**

Presidência da Câmara de Extremoz/RN, 31 de outubro de 2024

Extremoz/RN, 01 de novembro de 2024.

Dameres De Sales  
Vereadora Presidente  
Câmara Municipal de Extremoz